

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, no 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

EDITAL Nº 9/PPGCTA ER/UFS/2026

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 7/PPGCTA ER/UFS/2026 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 958/GR/UFS/2024, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

1. Classificação dos candidatos – Mestrado

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Eduarda Portugal Canale da Silva	II	CONTEMPLADO – Bolsa CAPES
Júlia Paiz Poletto	II	NÃO CONTEMPLADO
Matheus Rubini	II	NÃO CONTEMPLADO
Stéfany Susana Schroder Ruschel	II	NÃO CONTEMPLADO
Gamaliel Cene Dit Senecharles	II	NÃO CONTEMPLADO
Caique Caetano Rosset	II	NÃO CONTEMPLADO
Cleomara Salete Lewinski	II	NÃO CONTEMPLADO
Otávio Augusto Dassoler	VI	NÃO CONTEMPLADO

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Os candidatos classificados e contemplado com bolsa deverão enviar os documentos abaixo listados (legíveis e assinados digitalmente) **para o e-mail à secretaria do programa (sec.ppgcta@uffs.edu.br) até o dia 08/06/2026 às 12h.**

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada;

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim - RS, 03 de Junho de 2026.

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental - PPGCTA



EDITAL N° 10/2026 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 09:26)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**
, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **ea2b103799**